

ANEXO ÚNICO

NOME NO IPREVI	NOME NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IRENE FRANCA ATANASIO PESSIM	IRENE FRANCA ATANASIO
JANDIRA SOARES VANDERLEI	JANDIRA SOARES VANDERLEI ROHOR
MYRNEIA BATTISTI KOEHLER	MYRNEIA BATTISTI

Viana, 13 de setembro de 2021.

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA

Diretora-Presidente - IPREVI

Protocolo 715547

**EDITAL/SEMED/ Nº 005/ 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ATENDIMENTO AO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Viana torna pública a abertura do processo de seleção de assistentes de alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Viana.

O Programa Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Direto na Escola, cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021 - MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá; onde os recursos serão transferidos para as Unidades Executoras de cada Unidade de Ensino participante. Os Assistentes de Alfabetização irão atuar de forma voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada turma em que atuarem por 5 (cinco) horas semanais, podendo acumular até 08 (oito) turmas, distribuídas nos dois turnos (matutino e vespertino), chegando a receber até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para atendimento de 40 (quarenta) horas semanais, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte).

Ao todo, 18 (dezoito) Escolas Municipais do Ensino Fundamental (EMEF's) serão contempladas.

O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Municipal no processo de alfabetização dos estudantes

regularmente matriculados nas turmas de Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Cada Unidade de Ensino deverá seguir o seu Projeto Político Pedagógico, diagnóstico e as intervenções necessárias para subsidiar a aprendizagem do aluno, o assistente de alfabetização atenderá prioritariamente no turno regular, auxiliando o professor alfabetizador do 1º e 2º anos durante o desenvolvimento das ações pedagógicas estabelecidas.

A seleção dos Assistentes de Alfabetização será por meio de análise de Currículo, com dados pessoais atualizados (endereço, telefone e e-mail), informações acadêmicas e profissionais, devendo ser enviado a partir das 16h do dia 16 de setembro de 2021 até às 13h do dia 20 de setembro de 2021 para o e-mail: semed.tempodeaprenderviana@gmail.com

Os critérios para o preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverão seguir, na ordem, os seguintes critérios/requisitos:

- I - ser licenciado em Pedagogia;
- II - professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- III - estudantes de graduação preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;
- IV - profissionais com curso de magistério em nível médio;
- V - estudantes em curso de nível médio;
- VI - ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, junto a cópias simples das informações prestadas no currículo e documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência), ficando de responsabilidade do candidato a veracidade das informações, não sendo aceitos documentos após o ato da convocação, no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº - Centro - Viana - ES, Secretaria Municipal de Educação de Viana, na Gerência de Ensino Fundamental/Coordenação de Gestão Estratégica do Programa Tempo de Aprender.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado **no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021**, pela Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Viana: <http://www.viana.es.gov.br/documento>, para posterior convocação.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, a divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Gerência do Ensino Fundamental / Coordenação de Gestão Estratégica do Programa Tempo de Aprender.

Viana, 14 de setembro de 2021.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2021

Protocolo 715580

www.amunes.es.gov.br